

Caderno 3

QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2011

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 251-GCAP, datado de 10 de novembro de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de que trata o Processo nº. 2011/464947; Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei; Considerando o Parecer nº. 1245/2011 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

1ª URE - BRAGANÇA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

HYGSON DA SILVA RODRIGUES

19ª URE - BELÉM

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

JOSE COUTINHO DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 251-GCAP, datado de 10 de novembro de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de que trata o Processo nº. 2011/464947;

Considerando que o candidato abaixo relacionado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei;

Considerando o Parecer nº. 1245/2011 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato mencionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

20ª URE - REGIÃO DAS ILHAS

CARGO: VIGIA

PATRICK RODRIGUES PEREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 226/2011-GS/GCAP, datado de 13 de outubro de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas e nomeadas no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, solicitaram renúncia de posse conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de dezembro de 2008), conforme Processo nº 2011/429024;

Considerando o Parecer nº. 1238/2011 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos dos arts. 22, § 3º, e 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação das candidatas mencionadas neste Decreto, as quais

foram nomeadas para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

19ª URE - BELÉM

ROBERTA DAMASCENO DE MELO

CARGO: PROFESSOR AD-4

10ª URE - ALTAMIRA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

HEDIMA MORAES DE ARAUJO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 226/2011-GS/GCAP, datado de 13 de outubro de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que a candidata abaixo relacionada, aprovada e nomeada no Concurso Público C-154 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, solicitou renúncia de posse conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, constante do Processo nº. 2011/429024;

Considerando o Parecer nº. 1238/2011 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos dos arts. 22, § 3º, e 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

10ª URE - ALTAMIRA

DISCIPLINA: INGLÊS

KERCIA FRANÇA DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 252-GS/GCAP, datado de 10 de novembro de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, constante do Processo nº. 2011/464981;

Considerando que as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas e nomeadas no Concurso Público C-154 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, solicitaram renúncia de posse, conforme prevêem os arts. 22 e 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Parecer nº. 1240/2011 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos dos arts. 22, § 3º, e 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação das candidatas mencionadas neste Decreto, as quais foram nomeadas para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

9ª URE: MARACANÃ

DISCIPLINA: INGLÊS

MEIRELENE ARAUJO DOS SANTOS

11ª URE: SANTA IZABEL DO PARÁ

DISCIPLINA: QUÍMICA

RUTH CATARINE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 3542-GABS, datado de 7 de novembro de 2011, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA;

Considerando que o candidato a seguir discriminado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-153 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2011/468964;

Considerando o Parecer nº. 1230/2011 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato mencionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - 4º CRS CAPANEMA

FRANCINEI PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 678/2011-GAB/SEJUDH, datado de 16 de novembro de 2011, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-128 da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2011/472807,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

MUNICÍPIO: BELÉM

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

KENIA SOARES DA COSTA

LUIZA GABRIELA MAIA DIAS

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SERVIÇO SOCIAL

NÁDIA DE JESUS DE OLIVEIRA QUARESMA

ANA CRISTINA MORENO FURTADO

VANILZE BARBOSA GOMES

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MÁRIO EDUARDO RIBEIRO PINTO JÚNIOR

PAULO ANDRÉ FERREIRA DA SILVA

CLEIDYR DA SILVA LIMA

SAMIR PINTO RESQUE

AMANDA NASCIMENTO E SILVA

MAYARA DA COSTA PIRES

ENDREW DA SILVA PINHEIRO

ERISON PALHETA DE SOUSA

ELAINE MESQUITA BARROSO

CINTHYA MARIA DE MELO PONTES

MARIA DO ROSÁRIO MONTEIRO DA SILVA

HELIANE CHRISTINA BRAGA GOMES

MARIA RITA CUNHA SILVA

ERICKA TAVARES MOREIRA

CARGO: MOTORISTA

DARIALDO BORGES DE OLIVEIRA

EURICO WANDERSON COELHO DA SILVA

LUIZ GUILHERME MADEIRA DE SOUZA

MUNICÍPIO: MARABÁ

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SERVIÇO SOCIAL

TATIANE FERREIRA SALES

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

BRIZOLA DE OLIVEIRA OLEGÁRIO

MUNICÍPIO: SANTARÉM

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VINÍCIUS MONTEIRO PELOSO DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 883/GP, datado de 27 de setembro de 2011, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP;

Considerando que a candidata abaixo discriminada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-121 da Fundação Santa Casa